

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL PPGEA/UFES
EDITAL 03/2016: SELEÇÃO DE CANDIDATOS BRASILEIROS
(MESTRADO TURMA 2017)

RETIFICAÇÃO

a) No item 5 – **DAS VAGAS E DAS LINHAS DE PESQUISA**, alterar o número de vagas para 16 (dezesesseis). A redação passa a ser:

5. DAS VAGAS E DAS LINHAS DE PESQUISA:

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, neste processo seletivo, oferece **até 16 (dezesesseis) vagas** para o curso de mestrado. A distribuição de vagas por professor é dada por área de concentração e linha de pesquisa, conforme apresentado na Tabela 1, disponível em (<http://www.ambiental.ufes.br/processo-seletivo-2017>). O PPGEA reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

Observação: As vagas ofertadas neste edital serão de livre concorrência entre candidatos brasileiros e estrangeiros.

b) no item 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: no item 6.1.1. Fase 1 – Eliminatória, alterar no item b: “Dos candidatos não eliminados

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

...

6.1. Alunos Regulares

...

6.1.1. Fase 1 – Eliminatória

...

b- Eliminação de Candidatos. Serão eliminados os candidatos que não pontuarem: 1- no mínimo QUATRO QUESTÕES em quaisquer duas provas (Matemática, Física, Química e Biologia); e 2- pelo menos DUAS QUESTÕES nas duas outras provas.

- Dos candidatos não eliminados:
 - Os 12 (doze) primeiros colocados na prova objetiva inscritos na área de concentração POLUIÇÃO DO AR serão habilitados para a Fase 2 deste processo seletivo.
 - Os 12 (doze) primeiros colocados na prova objetiva inscritos na área de concentração RECURSOS HÍDRICOS serão habilitados para a Fase 2 deste processo seletivo.
 - Os 10 (dez) primeiros colocados na prova objetiva inscritos na área de concentração SANEAMENTO AMBIENTAL serão habilitados para a Fase 2 deste processo seletivo.